



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 60/CIR SERRA CATARINENSE/2025

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

RESOLVE:

FORMALIZAR A ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES), NO SENTIDO DE QUE DEVE-SE EVITAR O REMANEJAMENTO DE PACIENTES ENTRE UNIDADES HOSPITALARES QUANDO JÁ HOUVER LINHA DE CUIDADO ESTABELECIDO, ESPECIALMENTE NOS CASOS DE CIRURGIAS ELETIVAS SUBSEQUENTES A ATENDIMENTOS REALIZADOS EM REGIME DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA.

OU SEJA, O PACIENTE DEVE PERMANECER VINCULADO À UNIDADE HOSPITALAR ONDE FOI INICIADO O ATENDIMENTO E ONDE JÁ EXISTE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH) EMITIDA OU EM PROCESSO DE EMISSÃO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO CUIDADO, A RESOLUTIVIDADE CLÍNICA E A SEGURANÇA ASSISTENCIAL.

TAL ORIENTAÇÃO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE E DA CONTINUIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE PREVISTOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E É REFORÇADA PELA DELIBERAÇÃO CIB Nº 66/2018, RETIFICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTABELECE OS FLUXOS ASSISTENCIAIS PARA CIRURGIAS ELETIVAS, INCLUINDO AQUELAS QUE ENVOLVEM ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), E QUE TAMBÉM RECOMENDA A MANUTENÇÃO DA CONDUÇÃO DO CUIDADO PELA UNIDADE HOSPITALAR RESPONSÁVEL PELO PRIMEIRO ATENDIMENTO.

ESTA DIRETRIZ APLICA-SE A TODOS OS CASOS EM QUE A AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH) JÁ TENHA SIDO AUTORIZADA PARA DETERMINADA UNIDADE HOSPITALAR, INDEPENDENTEMENTE DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO.

O PACIENTE DEVERÁ, PREFERENCIALMENTE, PERMANECER NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM. TODAVIA SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS PODERÃO SER CONSIDERADAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS POR CRITÉRIOS TÉCNICOS E PREVIAMENTE PACTUADAS ENTRE OS GESTORES, ESPECIALMENTE NOS CASOS EM QUE SE IDENTIFIQUE A NECESSIDADE DE MAIOR AGILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO.

Susana Zen
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPF: 773.846.799-15
DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA/2025
SUSANA ZEN

LAGES, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br